UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATA UAECISAU-REJ ATA NDE 04.2016/2019

Aos dias dez de agosto de dois mil e dezesseis às dezenove horas reuniram-se na sala dos professores do curso de Medicina da Regional Jataí, Câmpus Riachuelo, da Universidade Federal de Goiás, sob a presidência da professora Rosane Gouveia Vilela Machado, os docentes: Ewerson Jacobini Lotte, Alexandre Fabrício Martucci, Edlaine Faria de Moura Villela, Fábio Morato de Oliveira, Fernando Paranaíba Filgueira, Hélio Ranes de Menezes Filho, Jorge Guilherme Emerick, Núbia de Souza Lobato, Simone Caetano Morale de Oliveira, Verônica Clemente Ferreira e a técnica-administrativa Jacqueline Rodrigues do Carmo Cavalcante. A presidente iniciou a reunião e a primeira pauta a ser discutida foi sobre o secretariado das reuniões do NDE. Pauta foi aberta por reclamação da servidora. O Prof Fernando se disponibilizou para averiguar as atribuições das secretárias do curso e assim descobrirmos se a reclamação procede ou se ficará à cargo das secretárias as atas de reuniões. A segunda pauta é com relação aos livros incluídos no PPC. O curso de medicina receberá livros para a biblioteca. A biblioteca deverá comprar os livros incluídos no PPC. Para tanto, a secretária de curso enviará e-mail aos professores para atualizar a lista de referências e incluí-las no PPC para que os livros comprados sejam atualizados. Foi dado prazo de 24 horas aos professores para atualizar a lista de referências. A terceira pauta é com relação ao fechamento do PPC. Após discussão ampla e votação, foi votado pelo fechamento do PPC e agendamento de reavaliação do PPC para 17 de agosto de 2016 às 18:00. De acordo, todos os participantes votaram à favor, ficou definido que haveriam mais três reuniões para tratar desse assunto. A quarta pauta diz respeito a disciplina integradora. Foi argumentado a falta de professores à disciplina e a não confecção dos casos clínicos à tempo para as aulas. Em discussão foi acordado que os professores deverão ter todos os casos clínicos da disciplina antes do início do semestre. Esta decisão será levada à reunião de colegiado, para discussão quanto ao melhor horário para cada atividade integradora. A falta de professores foi argumentada pelos professores e será resolvida com alteração do horário das disciplinas. A quinta pauta diz respeito ao PIESC 1 e 2. A Profa. Edlaine se dispôs a ser a responsável pelo PIESC 1 e 2, adequando assim a necessidade do curso com relação a estrutura de curso. Foi votado e aprovado em reunião por unanimidade. Será levado ao colegiado para aprovação. Foi discutido na sexta pauta sobre a carga horária dos docentes 40 horas. Foi aventado a possibilidade de aqueles professores com 40 horas tenham maior carga horária em sala de aula. Foi sugerido a criação de um regulamento especial para o curso de medicina que aumenta de 8 para 12 horas por semana o mínimo necessário em sala de aula para os professores 40 horas. Foi levantado decisão do colegiado de cumprir decisão prévia de chamar a enfermeira aprovada em concurso. Foi argumentado que a necessidade do curso é de chamar médicos para compor o corpo docente, porém o colegiado é soberano ao NDE e foi mantida decisão de chamar a enfermeira apesar deste profissional poder ser cedido pela prefeitura.

Presidente do NDE

Rosane Gouveia Vilela Machado

Vice-coordenador do curso

Hélio Ranes de Menezes Filho

Professores do Curso

Alexandre Fabricio Martucci

Edlaine Faria de Moura Villela

Fábio Morato de Oliveira

Fernando Paranaiba Filgueira

Núbia de Souza Lobato

Simone Caetano Morale de Oliveira

Verônica Clemente Ferreira

Técnicas Administrativas Educacionais

Jacqueline Rodrigues do Carmo Cavalcante

Tracy Martina Marques Martins

Acadêmicos do curso de medicina

Wallace Antunes Damásio

Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Faria De Moura Villela**, **Professora do Magistério Superior**, em 30/11/2019, às 05:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Paranaiba Filgueira**, **Professor do Magistério Superior**, em 03/12/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Verônica Clemente Ferreira**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1032268** e o código CRC **499B41CA**.

Referência: Processo nº 23070.044641/2019-66 SEI nº 1032268